



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1945

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Comunicados	2
Poder Legislativo	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba
CNPJ 45.755.238/0001-65
Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro
Telefone: (11) 4014-4300
Site: www.morungaba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba
CNPJ 01.993.318/0001-83
Rua Elvira Miano, 180 - Centro
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608
Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1945

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1.782, de 23 de junho de 2026.

“Revoga a Portaria nº 762, de 6 de julho de 2023.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 762, de 6 de julho de 2023, que nomeou a Senhora **Maria Julia Godoy Petroni**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Morungaba, 23 de junho de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 705/05/2026 **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** Nº 121/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 034/2026 **TIPO:** Menor Preço por hora

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Serralheria de forma contínua, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especialmente no Termo de Referência (Anexo IV), pelo período de 12 (doze) meses.

1.2. O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e nos Anexos II, III e IV do **Pregão Eletrônico nº 034/2026**, que integram este instrumento,

independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
17	MAO-DE-OBRA SOLDADOR E AJUDANTE DE SERRALHERIA Marca: Própria	HS	1.000	203,55	203.550,00
Total do Proponente				R\$ 203.550,00	

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.

CONTRATADA: 50.119.701 LUCAS DA SILVA LUIZ

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 25/06/2026 a 25/06/2027

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2026

Comunicados

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Morungaba, por intermédio de seu representante legal, torna público, para os devidos fins, que a publicação do Extrato do Contrato nº 044/2026, realizada em 23 de junho de 2026, fica tornada sem efeito, tendo em vista que o referido contrato não será celebrado.

Publique-se.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA E UNIMED OS BANDEIRANTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA, com sede na Rua Elvira Miano, nº 180, Centro, Morungaba/SP, CEP 13.260-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.993.318/0001-83, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. RAMON LAMARTINE DE MORAES, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.957.753-4 e inscrito no CPF nº 312.127.718-93, residente e domiciliado na Rua Pereira Cardoso, nº 442, Centro, Morungaba/SP, e a empresa UNIMED OS BANDEIRANTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ sob nº 06.091.170/0001-05, com sede na Avenida Emília Mazzoni, nº 65, Jardim Delforno, Itatiba/SP, CEP 13.251-193, neste ato representada pela Sra. ALESSANDRA PAVAN GUERRA, Superintendente, inscrita no CPF nº 247.673.228-12, residente na Alameda Nantes, nº 215, Condomínio Ville de França, CEP 13.257-484, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e a alteração do valor do



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1945

Página 3 de 3

Contrato nº 06/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 022/2025, Pregão Presencial nº 0002/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa operadora de planos de saúde para prestação de serviços de assistência médica hospitalar, ambulatorial, obstétrica, laboratorial e de diagnóstico por imagem, sem carência ou preexistência, respeitadas as regras estabelecidas pela ANS, para os servidores da Câmara Municipal e seus dependentes, com plano básico, acomodação em enfermaria e coparticipação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 06/2025 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de junho de 2026 a 31 de maio de 2027, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE E DO VALOR

3.1. Fica aplicado aos valores contratuais o reajuste de 6,48% (seis inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), correspondente ao índice autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

3.2. Considerando que o valor inicialmente estimado mostrou-se insuficiente para suportar a demanda efetivamente verificada e projetada para o período de prorrogação, fica promovido acréscimo quantitativo ao objeto contratado, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, visando assegurar a continuidade da prestação dos serviços e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

3.3. Em razão do reajuste e do acréscimo promovidos pelo presente instrumento, o valor global do contrato para o período de vigência compreendido entre 01 de junho de 2026 e 31 de maio de 2027 fica fixado em R\$ 103.732,44 (cento e três mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.01 - Corpo Legislativo

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0071 - Processo Legislativo

Atividade: 2002 - Manutenção da Secretaria da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor da Dotação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato nº 06/2025, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Morungaba, 01 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE
MORUNGABA

RAMON LAMARTINE DE MORAES

Presidente

UNIMED OS BANDEIRANTES COOPERATIVA DE TRABALHO

MÉDICO

ALESSANDRA PAVAN GUERRA

Superintendente

DR. MICHEL ASSIS MENDES DE OLIVEIRA

Procurador Jurídico da Câmara

OAB 167.105- SP

Testemunhas:

Ana Paula Lavelli

RG: 49.734.122-0

Dilson Zanatta

RG: 8.050.553-3



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b748-abf8-349f-2088-03



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1945, ano X, veiculado em 25 de junho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por VANESSA GOMES DE PAULA (CPF ***064848**) em 25/06/2026 às 17:29:40 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b748-abf8-349f-2088-03>